



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Cap. Arlindo Pachêco de Albuquerque, 88 - Centro,
Arcoverde - PE, 56500-000 | CNPJ - 10105955/0001-67.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (ORDENADOS POR PESO EM PROCESSO SELETIVO)

CRITÉRIO	PESO
Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;	2,5 pontos
Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente;	2,0 pontos
Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário mínimo;	1,0 ponto
Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;	1,0 ponto
Criança com pai, ou mãe reclusos da sociedade (presos);	1,0 ponto
Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino;	0,5 ponto
Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha.	Critério de desempate